

Juiz de Fora, 03 de maio de 2018.

Concorrência nº. 001/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remodelação de redes do sistema de coleta / afastamento de esgoto sanitário e ramais de ligação em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora – MG.

Apresentamos questionamentos ao Edital da Concorrência nº. 001/18 e esclarecimentos conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento: “Analisando a planilha orçamentaria (abaixo)

1.60	59	ATO EMAIL 11/1	Assentamento de tubo FoFo DN entre 50 e 200mm	m	60,00
1.61	60	ATO EMAIL 11/1	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 150	m	8.600,00
1.62	61	ATO EMAIL 11/1	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 200	m	8.600,00
1.63	62	ATO EMAIL 11/1	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 300	m	1.800,00
1.64	63	ATO EMAIL 11/1	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 400	m	960,00

Verifica-se que temos somente 8.600 metros de tubulação de 200mm, portanto é incoerente exigir como parcela de maior relevância a quantidade de 9.980m de tubulação de 200mm, como explicito no edital estão sendo considerados 50% da metragem total, o correto não deveria ser adotar 50% de cada quantidade?

		50%
150mm	8600	4300
200mm	8600	4300
300mm	1800	900
400mm	960	480

Esclarecimento: A especificidade do tipo de qualificação técnica não está no diâmetro da tubulação a ser remodelada/substituída e sim no tipo de serviço a ser executado (rede de esgoto em carga) logo, por um critério determinado pela Diretoria Executiva da CESAMA foi exigida conforme TR anexo ao Edital 50% da soma dos comprimentos de todos os diâmetros de planilha no diâmetro de 200mm. O item 59 da planilha não entra neste somatório, pois refere-se à redes de água potável que possam ser danificadas devido à deficiência de cadastro técnico da CESAMA.

Logo esta exigência do edital será mantida.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Cesama
licita@cesama.com.br